ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012

Aos dezoito dias do mês de Junho do ano dois mil e doze, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua trigésima sétima reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo. Á hora marcada, ausentes a Vereadora Célia Aparecida da Silva - Tia Celinha, por motivo de doença, e o Vereador Ronaldo Lousada, por estar em viagem para tratar de assuntos de interesse do Município, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia, com a Invocação Deus feita pelo Vereador Fernando Guedes Oliveira. Em seguida convidou a mim, Vereador Leonardo Vinhas Ciacci, para Secretariar a presente reunião. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 75/2012, Dispõe Sobre a Cessão de Servidores à Organização de Assistência e Serviços Integrados aos Sujeitos com Necessidades Especiais, Entidade Filantrópica de Assistência Social de Caráter Cultural, Educacional, Desportiva, de Estudo e Pesquisa, de Saúde e Outros- OASIS. **2)** Projeto de Lei 76/2012, Dispõe Sobre Gratificação a Ser Concedida aos Servidores do Pronto Socorro e da Unidade de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Pronto Atendimento. Ambos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. Em seguida foi convidado a fazer uso da Tribuna Livre, o Tenente Coronel Edilson Valério, Comandante do 24° BPM, que veio , a pedido do Vereador Fernando Guedes Oliveira, falar sobre o planejamento, ações e metas a serem cumpridas durante seu Comando. Esgotados os assuntos a reunião foi suspensa por alguns momentos para as despedidas. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei 74/2012, autoria do Executivo, Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e Dá Outras Providências. O Vereador Leonardo Ciacci solicitou dispensa dos interstícios legais para que este Projeto fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **2)** Projeto de Lei 43/2012, autoria da Mesa Diretora, Dispõe Sobre a Revisão Anual dos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal e Dá Outras Providências. O Vereador Rogério Bueno solicitou dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, o

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

que foi unanimemente aprovado pelo Plenário. **3)** Projeto de Lei 39/2012, autoria do Vereador Fernando Guedes Oliveira, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Avenida Humberto da Silva Telles. **4)** Projeto de Lei 43/2012, autoria do Vereador Rogério Bueno, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Benedito Cândido. **5)** Projeto de Lei 73/2012, autoria do Executivo, Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Abrir Crédito Especial que Especifica. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação:1)** Projeto de Lei **5.595** (74/2012), autoria do Executivo, Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e Dá Outras Providências. Sobre este Projeto os seguintes Vereadores solicitaram que se constasse em ata seus comentários sobre o mesmo, como segue: Leonardo Ciacci: " ***Na realidade não é esse o percentual de perda salarial dos servidores. O percentual é de 4.85. É esse o percentual que defendíamos e que deveria ser passado a todos os Servidores, mas através de um Parecer da Conan, o Executivo entendeu ser o percentual de 1.87, e nós não temos a legitimidade para ter a iniciativa desse Projeto. Então, não conseguimos fazer com que fosse 4.85. Foi-nos enviado o Projeto de 1.87 e, de qualquer maneira, somos favoráveis, embora eu pense que a***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

revisão salarial deveria ser em cima do percentual de 4.85, que é um percentual de perda, não é um aumento, é a perda do poder aquisitivo que atinge esse percentual. Não é o que pretendíamos, mas de qualquer forma temos que respeitar. Então, voto favorável. " Fernando Guedes Oliveira: "***Acho que o Servidor deveria receber o percentual de 4.85, que não é aumento, e sim a recomposição do último ano. Vejo ai um erro da Administração em não ter mandado esse Projeto até o dia 10 de Abril. Acho até que é algo contra o Servidor, para ter apenas 1.87 de aumento. Vou votar favorável porque é o percentual que tem que ser votado, mas quero que conste em ata o meu protesto, e que considero isto uma punhalada nas costas do servidor público, e que este Projeto deveria ter vindo para esta Casa antes e deveria ser feita a recomposição que é merecedora, a perda salarial do último ano.***" Adilson Marciano Rosa: "***Gostaria que ficasse registrada a minha indignação, tal qual a dos Vereadores que me antecederam.***" **2)** Projeto de Lei **5.596**(43/2012), autoria da Mesa Diretora, Dispõe Sobre a Revisão Anual dos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal e Dá Outras Providências. Ambos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **5.597**(69/2012), autoria do Executivo, Altera o Artigo 20 da Lei 2.755, de 24 de Abril de 1996 e Dá Outras Providências. Aprovado por oito votos

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

favoráveis e um voto contrário, do Vereador Reginaldo Tristão. Ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei 35/2012, autoria do Vereador Adilson Marciano Rosa, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Lázara Maria da Conceição. **2)** Projeto de Lei 40/2012, autoria do Vereador Vérdi Lúcio Melo, Altera o Caput do Artigo 1° da Lei 5.332, de 29 de Março de 2011 e Dá Outras Providências. Ambos foram aprovados por unanimidade e incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta feira, dia vinte do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Leonardo Vinhas Ciacci, que Secretariei esta reunião, lavrei a presente ata que lida discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

LEONARDOVINHAS CIACCI
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br